

REQUERIMENTO Nº , DE 2010

**(Dos Srs. Rodrigo Rollemberg, Inocêncio Oliveira, Ariosto Holanda, Emanuel
Fernandes, Félix Mendonça, Fernando Ferro, Humberto Souto, Jaime
Martins, José Linhares, Mauro Benevides, Paulo Teixeira, Paulo Henrique
Lustosa)**

Requer o envio de indicação ao
Presidente da República, sugerindo a adoção
de medidas de estímulo ao Programa Nacional
de Atividades Espaciais (PNAE).

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Presidente da República a indicação anexa, sugerindo medidas de estímulo ao Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE).

Sala das Sessões, em de julho de 2010.

Deputado Inocêncio Oliveira
Presidente do Conselho
de Altos Estudos e
Avaliação Tecnológica

Deputado Rodrigo Rollemberg
Relator do tema no Conselho
de Altos Estudos e
Avaliação Tecnológica

INDICAÇÃO Nº , DE 2010

(Dos Srs. Rodrigo Rollemberg, Inocêncio Oliveira, Ariosto Holanda, Emanuel Fernandes, Félix Mendonça, Fernando Ferro, Humberto Souto, Jaime Martins, José Linhares, Mauro Benevides, Paulo Teixeira, e Paulo Henrique Lustosa)

Sugere a adoção de medidas de estímulo ao Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE).

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica da Câmara dos Deputados examinou, ao longo de 2009 e de 2010, as alternativas que se encontram à disposição do Poder Público para estimular as atividades de pesquisa, produção e prestação de serviços na área espacial no Brasil.

No intuito de colher subsídios para o debate da matéria, o colegiado realizou diversas reuniões com os setores envolvidos, bem como promoveu o seminário "Por uma Nova Política Espacial Brasileira: realidade ou ficção?", que abordou a relevância do setor espacial para o País; a reavaliação dos rumos e objetivos do Programa Nacional de Atividades Espaciais – PNAE e os instrumentos e ferramentas necessários à catalisação de programas e ações no âmbito da política espacial brasileira.

Como resultado desses debates, foram colhidas sugestões de políticas públicas destinadas a aperfeiçoar as atividades, projetos e missões no setor espacial, bem como alavancar a atividade na indústria, a pesquisa na academia e o desenvolvimento de aplicações, com vistas ao atendimento das demandas governamentais e sociais do País, bem como a definição de uma nova política de financiamento para o setor.

Em que pese o fato de várias das medidas em discussão estarem sob a esfera de responsabilidade do Congresso Nacional, muitas das propostas são de competência decisória exclusiva do Poder Executivo.

Nesse sentido, selecionamos as propostas que se inserem

com maior propriedade no escopo das atribuições conferidas pela Constituição Federal ao Poder Executivo, em especial no que diz respeito à revisão das diretrizes e da estrutura organizacional do Programa Nacional de Atividades Espaciais.

Considerando os argumentos elencados, recomendamos a adoção das seguintes medidas:

- 1) A política espacial brasileira, além de seus objetivos específicos, deverá orientar-se por objetivos mais amplos de política nacional, tais como: desenvolver e desconcentrar oportunidades; reduzir a desigualdade social; reduzir a desigualdade regional; aumentar a geração de emprego e renda; ampliar e melhorar os serviços de governo ao cidadão; ampliar a competitividade brasileira; contribuir para o desenvolvimento e a fixação de tecnologia no País e possibilitar maior inserção no cenário internacional.
- 2) É responsabilidade do Estado prover uma política industrial para o setor espacial, utilizando de modo mais efetivo as oportunidades oferecidas pela legislação vigente e aplicando seu poder de compra para alavancar maior participação civil no programa.
- 3) As fontes de recursos do Fundo Setorial Espacial – “CT Espacial” devem ser alteradas, ampliando a base de arrecadação e complementando a formação com a destinação de recursos de outros fundos setoriais de ciência e tecnologia para o setor, como o Fundo Verde-Amarelo. Tal complementação pode ser assegurada por tempo limitado, até que as atividades espaciais ganhem relevância suficiente para tornar-se autossustentáveis.
- 4) O Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira deverá ser reformulado ou substituído por uma nova instituição – o Conselho Superior da Política Espacial Brasileira, vinculado diretamente à Presidência da República e responsável pela definição das diretrizes e das principais missões da área. A Agência Espacial Brasileira deve sofrer reorganização administrativa, com a modificação de sua natureza jurídica, tornando-se autarquia especial - segundo a Lei 8.854/94. Deve-se considerar

igualmente a alternativa de se elevar seu status governamental, vinculando-a diretamente à Presidência da República. Deve-se consolidar a estrutura funcional da agência, dotando-a de quadro próprio de servidores e autonomia orçamentária.

- 5) Uma política especial de compras governamentais para a área espacial e de defesa deve ser considerada, a exemplo do que ocorre na área de Defesa Nacional, de modo a focar programas de longo prazo, com alcance plurianual e com ênfase em contratos com a indústria para a criação de produtos e serviços inovadores e de alta tecnologia.
- 6) As cláusulas que tratam de troca de conhecimento, formação de recursos humanos e visitas técnicas e treinamento de cientistas, previstas nos acordos internacionais firmados no Brasil na área espacial, deveriam ser ampliadas para assegurar o intercâmbio equitativo de conhecimento e seu melhor aproveitamento no País.
- 7) Deve ser adotado regime temporário de contratação nas unidades executoras do PNAE, com período máximo prefixado em regulamento, de modo a dotar os projetos de longo alcance de flexibilidade na alocação de especialistas para atividades fins e técnicos para atividades intermediárias ou ancilares, para que não se comprometa a continuidade das mesmas por falta de pessoal.
- 8) A revisão da estrutura remuneratória da Carreira de Pesquisa em Ciência & Tecnologia, contemplando, dentre outras vantagens, gratificação própria e adicional de especialização, deve ser considerada na elaboração de proposição legislativa a ser encaminhada ao Congresso Nacional, com o objetivo de beneficiar a formação de uma massa crítica de profissionais para a retomada vigorosa do programa espacial.
- 9) A revisão dos procedimentos de contratação e aquisições deve ser precedida de entendimentos formais com os órgãos de controle, no sentido de estabelecer métricas de avaliação dos programas espaciais baseados em resultados, procedimentos padronizados de administração física e financeira dos projetos e acompanhamento contínuo de sua execução.

10) Devem-se iniciar entedimentos junto aos órgãos de coordenação e execução do PNAE e as unidades de controle da Administração Pública no sentido de dirimir dúvidas e resistências à plena aplicação da Lei de Inovação, assegurando assim maior eficácia na interação entre Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs) e empresas e fortalecendo as pequenas empresas de base tecnológica.

Com esta indicação, temos a firme expectativa de que o Poder Público, ao examinar as demandas e reais necessidades do setor espacial no Brasil, levará em consideração as recomendações propostas por autoridades públicas, especialistas e entidades representativas do setor, que foram compiladas pelo Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica da Câmara dos Deputados.

Na certeza da relevância das sugestões apresentadas, oferecemos a presente Indicação para a sua elevada consideração.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica

Deputado RODRIGO ROLLEMBERG

Relator do tema no Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica

Deputado Ariosto Holanda

Deputado Félix Mendonça

Deputado Fernando Ferro

Deputado Humberto Souto

Deputado Jaime Martins

Deputado José Linhares

Deputado Mauro Benevides

Deputado Paulo Teixeira

Deputado Emmanuel Fernandes

Deputado Paulo Henrique Lustosa